

DECISÃO Nº 304/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/12/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000072/2017-13, de acordo com o Parecer nº 246/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre, objetivando realizar intercâmbio de atividades, visando ao aprimoramento do ensino, da pesquisa e da extensão em ambas as instituições, bem como ao aperfeiçoamento de seus servidores docentes e técnico-administrativos.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.